



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

EDITAL DE PATROCÍNIO

Evento:

71º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

Data:

6 a 8 de novembro de 2019

Local:

Centro Serra Convention Center – Lages/SC



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA COSEMS/SC

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, COSEMS/SC, é uma entidade que representa potencialmente os interesses das Secretarias Municipais de Saúde e congrega todos os Secretários Municipais de Saúde como membros-efetivos.

Tem por objetivos:

- Funcionar como órgão permanente de intercâmbio de experiências e informações de seus associados;
- Promover o fortalecimento da política de saúde das Secretarias Municipais de Saúde nas esferas municipal, estadual e federal;
- Diligenciar no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem nas decisões tomadas pelos órgãos municipais, estaduais e federais, que lhes interessem diretamente;
- Encaminhar aos órgãos competentes propostas para equacionar os problemas da área da saúde;
- Promover estudos e propor soluções aos problemas relativos ao desenvolvimento da área da saúde;
- Orientar e promover a realização de congressos, conferências, seminários e outros eventos de interesse do setor saúde;
- Garantir representação das Secretarias Municipais de Saúde em toda e qualquer comissão da esfera estadual constituída para tratar de assuntos de interesse do setor saúde.

Os membros do COSEMS/SC fazem parte de todas as instâncias deliberativas e de negociação do setor saúde, como: Conselho Estadual de Saúde (CES), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Comissões Temáticas e Câmaras Técnicas, além de representação junto ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT).



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

O Centro Serra Convention Center possui tratamento acústico e térmico, espaço para estúdios fotográficos, ar condicionado, palco com 280m², 2 camarins, 26 portas com trava anti-pânico, estacionamento para até 800 veículos, restaurante, bar e espaço para estandes. Os espaços são modulados de acordo com o tamanho do evento.

O espaço pode sediar um evento para 30 mil pessoas na área externa e 10 mil pessoas no espaço interno, acomodando até 3 mil pessoas sentadas. O local oferece uma infraestrutura funcional, versátil, perfeito para formaturas, palestras, congressos, feiras, convenções, shows, entre outros. O espaço foi projetado dentro da mais moderna técnica de espaços flexíveis e de multiuso.



Centro Serra Convention Center

Rua Luiz Gonzaga Proença, 445 - Bairro Universitário

Lages – Santa Catarina

<https://centroserra.com>



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

SEJA UM PATROCINADOR DO CONGRESSO!

Aumente a visibilidade de sua marca vinculando-a a um evento de abrangência nacional na saúde pública. O patrocínio do congresso é direcionado a todas as instituições e empresas interessadas em associar sua marca à qualidade do evento.

Todos os patrocinadores que assinarem contrato até o dia 07/10/2019, terão direito a divulgar um vídeo institucional de até 3:00 min no palco principal, no intervalo das mesas, do 71º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina.

PODE-SE PATROCINAR O EVENTO POR MEIO DE QUATRO CATEGORIAS DISTINTAS

As opções para as organizações que desejam ter sua marca associada ao evento e apresentar seus produtos, serviços e tecnologias são:

1. PATROCINADOR DIAMANTE: Valor unitário por cota R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Disponibilidade de cotas: 01. Cessão de Espaço com 24m² (vinte e quatro metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

1.1. Antes do Evento:

1.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Diamante irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado aos Patrocinadores Diamante (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas pastas a serem entregues aos participantes do evento.

1.1.2. Material para divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o *mailing list* de clientes do Patrocinador.



CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

1.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS/SC o direito de elaborar a programação científica do 71º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

1.2. Durante o Evento:

1.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 05 (cinco) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia.

1.2.2. Estande Diamante. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 24 m² em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade.

1.2.3. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS/SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios:

a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

b) ter recomendada a incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS/SC.

1.2.3.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 28/10/2019, para análise e aprovação do COSEMS/SC.

1.2.4. Inserção da Logomarca do Patrocinador no banner de Fundo de Palco do Auditório Principal do evento.

1.2.5. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande.

1.3. Após o Evento:



1.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso.

2. PATROCINADOR OURO: Valor unitário por cota: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Disponibilidade de cotas: 03. Cessão de Espaço com 24m² (vinte e quatro metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

2.1. Antes do Evento:

2.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Ouro irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Ouro: (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas pastas, a serem entregues aos participantes do evento.

2.1.2. Material de Divulgação. Poderá ser enviada, mediante solicitação, mala direta de divulgação do evento para o *mailing list* de clientes do Patrocinador.

2.1.3. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS/SC o direito de elaborar a programação científica do 71º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

2.2. Durante o Evento:

2.2.1. Participação no Congresso. O patrocinador terá direito a 03 (três) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia.

2.2.2. Estande Ouro. O patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 24m² em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua



inteira responsabilidade. Serão fornecidas até 03 (três) credenciais para o *staff* que estará presente no stand.

2.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio estande.

2.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS/SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e b) ter recomendada a incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS/SC.

2.2.4.1 O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 28/10/2019, para análise e aprovação do COSEMS/SC.

2.3. Após o evento:

2.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso;

3. PATROCINADOR PRATA: Valor unitário por cota: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Disponibilidade de cotas: Cessão de Espaço com 12m² (doze metros quadrados) e montagem de um estande careca (mesa e 4 cadeiras).

CONTRAPARTIDAS

3.1. Antes do Evento:

3.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Patrocinador Prata irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Patrocinadores Prata (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será



feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas pastas, a serem entregues aos participantes do evento.

3.1.2. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS/SC o direito de elaborar a programação científica do 71º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

3.2. Durante o Evento:

3.2.1. Participação no Congresso. O Patrocinador terá direito a 02 (duas) inscrições gratuitas com acesso às atividades do congresso mediante inscrição prévia.

3.2.2. Estande Prata. O Patrocinador terá direito a um estande careca montado (mesa e 4 cadeiras), medindo 12m² em área nobre da exposição. Caso o patrocinador opte pela customização do referido estande, as despesas relacionadas correrão sob sua inteira responsabilidade.

3.2.3. Direito de realização de ação promocional no seu próprio stand.

3.2.4. Material de Divulgação. Direito de encartar nas pastas distribuídas aos participantes uma lâmina com propaganda do Patrocinador, cuja produção será de sua inteira responsabilidade, mas que deverá ser previamente examinada pelo COSEMS/SC. Os medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme definição da Lei Federal nº 12.401/2011, deverão ainda atender aos seguintes critérios: a) ser registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e b) ter recomendada a incorporação ao SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). Todos os materiais, independente de estarem relacionados a medicamento, produto de interesse para a saúde ou não, deverão conter aviso dizendo que seu conteúdo é de inteira responsabilidade do patrocinador, não havendo nenhum caráter de recomendação de compra ou uso pelo COSEMS/SC.

3.2.4.1. O material a ser encartado deverá ser apresentado até o dia 28/10/2019, para análise e aprovação do COSEMS/SC;

3.3. Após o evento:



3.3.1. Contados 30 dias após o evento, o patrocinador poderá solicitar o *mailing list* completo dos participantes do congresso.

4. APOIADOR DO CONGRESSO: Valor unitário por cota: R\$ 3.000,00 (seis mil reais).

CONTRAPARTIDAS

4.1. Antes do Evento:

4.1.1. Exposição da logomarca. A logomarca do Apoiador irá figurar em algumas peças do material promocional do evento, em local reservado para Apoiador do Congresso (lembramos que toda inserção de logomarca está condicionada ao recebimento da mesma dentro do formato e prazos estabelecidos e que sua inclusão será feita apenas em materiais ainda não publicados). A denominação de material promocional inclui:

- Inserção da logomarca nas pastas, a serem entregues aos participantes do evento.

4.1.2. Programação Científica do Congresso. É reservado ao COSEMS/SC o direito de elaborar a programação científica do 71º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, não sendo possível ao patrocinador interferir em seu conteúdo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTRE EM CONTATO:

Priscila de Meira da Silva

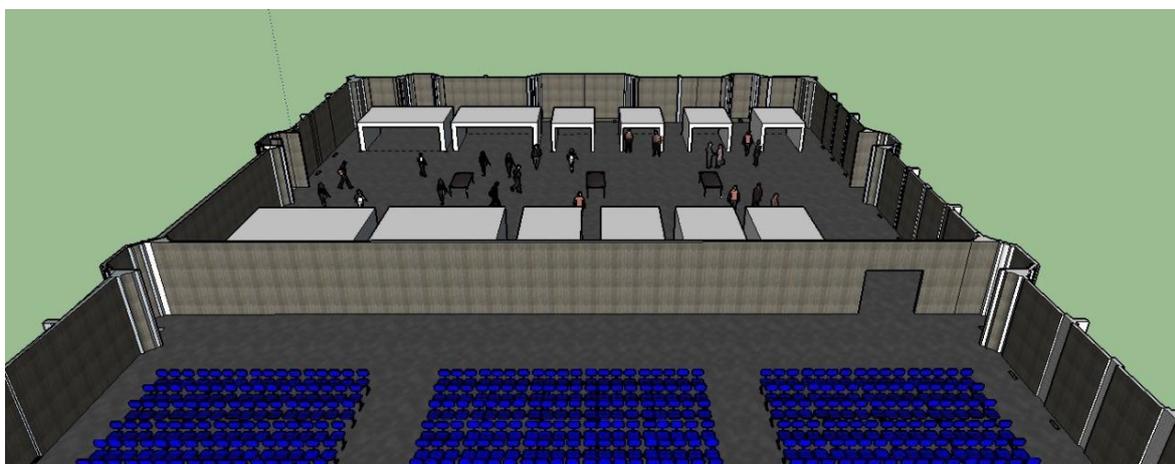
Assistente Administrativo e Financeiro do COSEMS/SC

Telefone: (48) 3664-8860

Email: financeiro@cosemssc.org.br

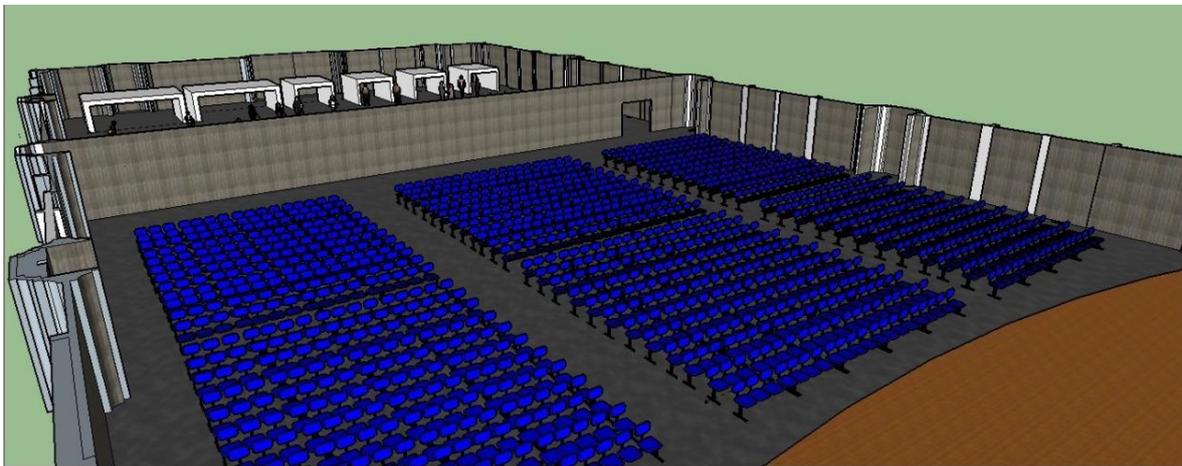
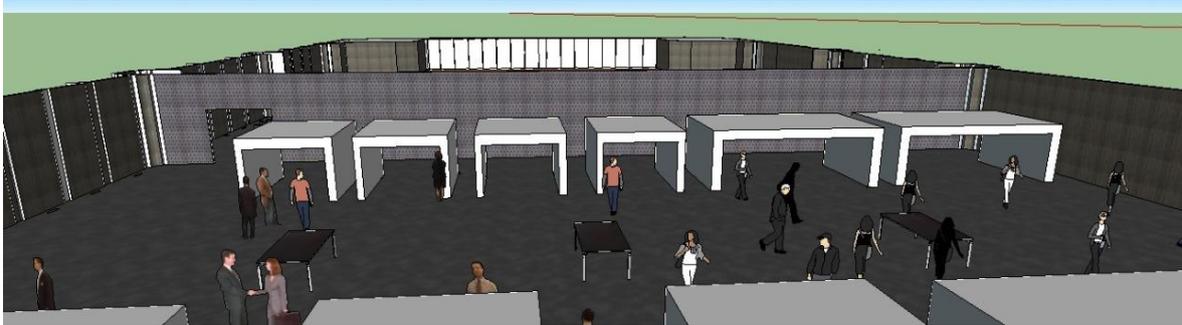


MAPA DO EVENTO:





CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC





CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DE SANTA CATARINA – COSEMS/SC

